

**Comitê Executivo Manoel Machado**  
**Escola Manoel Machado**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00 horas (oito horas), em uma das dependências da Escola Manoel Machado, situada na BR 364 KM 03, Ramal São José KM 05 – Bairro Belo Jardim, neste município de Rio Branco/Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 04, publicado no D.O.E. Nº 12.314 de 30/05/2018, estando presentes os membros Sebastiana Francisca Vieira Gomes, Elda Martins Silva e Janer Alves Maia, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – regime de **menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico) e itens de capital/permanente (equipamento de informática e mobiliários)*, para fortalecer as atividades da escola Manoel Machado, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Amazonia eireli - ME, G G Horacio, Augusto S. de Araujo, Acre – Importação e Exportação – Eireli, PLM Construções e comércio LTDA e M. S. Feitosa – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a única empresa presente foi a PLM Construção e Comércio LTDA e as restantes tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas, exceto a PLM Construções e Comercio LTDA, visto que, documento exigido no edital ficou faltando: Cédula de identidade do(s) sócio(s). Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados, sendo G G Horacio - vencedora dos itens 1,4,7,8,9,10,11,12,14,22,23,24,25,26,27,30,42,44,45 e 47 com o valor de R\$ 4.499,69 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), Papelaria Amazonia - Eireli- vencedora dos itens 5, 6,12,15,21,28,31,32,33,34,35,37,38,39 e 43 com o valor de R\$ 490,80 (quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) e M. S. Feitosa - ME- vencedora dos itens 2, 3, 13,16,17,18,19,20,29,36,40,41,44 e 46 com o valor de R\$ 507,35 (quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janer Alves Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_

